



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008402/2026
Data 09/02/2026

0008402/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 789.520,97 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000143	050001.0412200082.010 44905200000	Manutenção das Atividades da Administração e Apoio Administrativo EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	2.895,00
0000149	100003.1030100252.105 33903000000	Manutenção do Programa de Assistência Domiciliar Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	11.499,00
0000246	100003.1030200252.112 33903900000	Manutenção dos Centros de Especialidades OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	96.000,00
0000246	100003.1030200252.112 33903900000	Manutenção dos Centros de Especialidades OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162100000004	850,00
0000082	130001.0824400292.198 33903900000	Bloco da Proteção Social Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000001	22.000,00
0000027	160001.1545100281.019 44905100000	Obras de Infra-estrutura Urbana(Pavimentação, Drenagem, etc) OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	656.276,97
TOTAL:				789.520,97

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 789.520,97 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000242	100003.1030200252.110 33933900000	Transferências de Recursos Para Consórcios OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU.	150000150000	11.499,00
0000249	100003.1030300252.114 33903200000	Manutenção da Farmácia Cidadã MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	162100000001	850,00
0000259	100004.1030400262.117 33903900000	Manutenção do Transporte Sanitário OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	96.000,00
0000139	050001.0412200082.010 33909200000	Manutenção das Atividades da Administração e Apoio Administrativo DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	2.895,00
0000071	130001.0824400292.198 31901100000	Bloco da Proteção Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000001	15.000,00
0000072	130001.0824400292.198 31901300000	Bloco da Proteção Social Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166100000001	7.000,00
0000075	170001.1545200161.030 44905100000	Construção de Redes Elétricas e Iluminação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES	175100000002	656.276,97
TOTAL:				789.520,97

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 09 fevereiro de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL